



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 209, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.082	3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	189	RS 1.000,00
2.082	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	188	RS 2.000,00
TOTAL		RS 3.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.089	3.4.4.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	181	RS 1.000,00
1.089	3.4.4.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	180	RS 1.000,00
2.086	3.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1	179	RS 1.000,00
TOTAL		RS 3.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Outubro de 2018.

Registra-se e publique-se.

LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal